



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 7, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 23, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, para fins de interesse social e revoga a Lei Municipal nº 4.406, de 01 de novembro de 2006.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Cidão da Telepar/PSB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
09/05/23 às 14:00
WJF
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 23, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, para fins de interesse social e revoga a Lei Municipal nº 4.406, de 01 de novembro de 2006.

O projeto de lei em questão visa a doação de imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL com a finalidade de interesse social, visando a implantação de unidades habitacionais para solução do déficit habitacional.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 23, de 2023, entendo que há interesse público na proposta, uma vez que visa a implantação de unidades habitacionais pela COHAVEL, cujo objetivo é a promoção de moradia associada a condições dignas de vida.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável ao Projeto de Lei nº 23, de 2023**.



Câmara Municipal de Cascavel

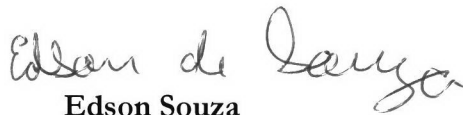
ESTADO DO PARANÁ

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 23, de 2023.



Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente
Relator do Projeto



Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário



Serginho Ribeiro
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 8 de maio de 2023.